

DECRETO Nº. 133/2022

Juarina – TO, 28 de junho de 2022.

“MUDA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a mudança de carga horária da servidora **Adriélica Fernandes Sousa**, matrícula de nº 421, cargo de *Psicóloga*, concursada com 20 horas semanais passando para 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 28 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal